INDICAÇÃO Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 15/02/2021

*Dispõe sobre a **obrigatoriedade de Professor de Libras** na Rede Pública Municipal de Educação, na forma que indica.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

A Vereadora abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que *dispõe sobre a **obrigatoriedade de Professor de Libras na Rede Pública Municipal de Educação.***

Certa da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa. Que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

Neila de Castro Sá
VEREADORA - PL

PROJETO DE LEI Nº /2021

*Dispõe sobre a **obrigatoriedade de Professor de Libras** na Rede Pública Municipal de Educação, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica obrigado o Município de Eusébio a integrar à equipe pedagógica das escolas municipais Professor de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais).

Art. 2º Os professores deverão ter especialização comprovada no ensino da Libras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

Neila de Castro Sá
VEREADORA – PL

Justificativa do Projeto de Lei Nº /2021

A inclusão social deve ser luta de todos. O primeiro passo para o sucesso nessa inclusão social passa pela inclusão na educação. Cada vez mais temos caminhado em direção à inclusão de pessoas com necessidades especiais em todos os meios da sociedade.

Pensando em sempre tornar as escolas do município mais inclusivas, achamos de extrema importância a integração de professores de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) nas equipes pedagógicas das escolas, para que a Libras seja ensinada aos alunos, facilitando assim a comunicação com pessoas com deficiência auditiva.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

Neila de Castro Sá
VEREADORA - PL